INDICAÇÃO Nº 147/2021
Data: 22 de março de 2021

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através do setor competente, que realize uma ampla averiguação das placas de trânsito instaladas em toda a sede municipal, especialmente aquelas de "pare" e "dê a preferência", tendo em vista a existência de diversas placas encobertas por vegetação e outras inexistentes em muitos locais.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, apresentando a sugestão para que o mesmo, através do setor competente, realize uma ampla averiguação das placas de trânsito instaladas em toda a sede municipal, especialmente aquelas de "pare" e "dê a preferência", tendo em vista a existência de diversas placas encobertas por vegetação e outras inexistentes em muitos locais.

A presente sugestão se faz necessária visando garantir a segurança e a integridade física dos cidadãos rondonenses que se deslocam diariamente pelas mais diversas vias públicas da sede municipal. É frequente o recebimento de reclamações por parte destes Vereadores em razão da ausência de sinalização vertical adequada em muitos pontos do trânsito de Marechal Cândido Rondon, especialmente em relação às placas indicativas de "pare", que indicam locais obrigatórios de paragem, e também de "dê a preferência", em cruzamentos.

Sugere-se ao Executivo Municipal, portanto, por intermédio da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e de outras porventura interessadas, que realizem uma ampla averiguação da sinalização viária da sede municipal, instalando novas placas nos locais onde são inexistentes e aparando a vegetação que em muitos pontos cobre as placas existentes. Em certos pontos, como por exemplo no cruzamento da Rua Mato Grosso com a Rua Cabral, verifica-se ambas as irregularidades, sendo que em uma das esquinas a placa de "dê a preferência" está encoberta por árvores e, na outra, ela simplesmente não existe.

Assim, pugna-se pelo atendimento da presente solicitação, o que trará mais segurança para os cidadãos rondonenses.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 22 de março de 2021.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador

CLAUDIO ROBERTO KOHLER (CLAUDINHO)
Vereador